

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Nome da Unidade Executora Própria (UEX) <i>Escola Municipal Visconde de Itaboraí</i>		2 - CNPJ <i>05.013.202/0001</i>	3 - Mês/Ano <i>07 / 2013</i>
4 - Endereço <i>Rua Antonio Ribeiro Corvelo S/N</i>		5 - Município <i>Nova Iguaçu</i>	6 - UF <i>RJ</i>

### BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome <i>Ara Paula Soares Terzilene</i>	12 - CPF <i>076312457-54</i>	13 - RG <i>101063089</i>	14 - UF <i>RJ</i>
15 - Endereço <i>Rua Neuza Mozer, 13</i>	16 - Telefone <i>3794-8011</i>	17 - Município <i>Nova Iguaçu</i>	18 - UF <i>RJ</i>

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
<i>E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ</i>	<i>13/07/13</i>	<i>8 às 14</i>	<i>Apresentação, atividade de psicomotricidade, massinha e desenho.</i>
<i>E.M. Visconde de Itaboraí</i>	<i>20/07/13</i>	<i>8 às 14</i>	<i>Atividade dirigida / Jogo das Palavras</i>
<i>E.M. Visconde de Itaboraí</i>	<i>28/07/13</i>	<i>8 às 14</i>	<i>Tabuada de 2 à 5.</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (Sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850149, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

*Nova Iguaçu 28 de julho de 2013*      *Ara Paula Soares Terzilene*  
Local e data      Assinatura do agente voluntário

129

2013/359389

# FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Nome da Unidade Executora Própria (UEX): E.M. Visconde de Itaboraí

2 - CNPJ: 05.013.202/0001-91

3 - Mês/Ano: 07/2013

4 - Endereço: Nova Iguaçu

5 - Município: Nova Iguaçu

6 - UF: RJ

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 -  Coordenador escolar

8 -  Professor comunitário

9 -  Responsável pelo acompanhamento

10 -  Oficineiro

11 - Nome: Kátia Suzana Mendes

12 - CPF: 650.763.387-91

13 - RG: 05650716-3

14 - UF: RJ

15 - Endereço: Rua Imigriante 21

16 - Telefone: 2695 0745

17 - Município: Nova Iguaçu

18 - UF: RJ

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E.M. Visconde de Itaboraí	06/07	8 às 14	Apoio nas atividades e relatório
E.M. Visconde de Itaboraí	20/07	8 às 14	Apoio nas atividades e relatório
E.M. Visconde de Itaboraí	27/07	8 às 14	Apoio nas atividades e relatório
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

**23 - Recibo**  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 90,00 (noventa reais), mediante o cheque nominal nº 850148 do banco DOA, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

N.I. 17/07/13 Local e data

Kátia Suzana Mendes Assinatura do agente voluntário

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

2 - CNPJ		3 - Mês/Ano
0501302001-91		07/13

4 - Endereço	5 - Município	6 - UF
Rua Antônio Ribeiro Louvelos 11	Nova Iguaçu	RJ

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
---	---	---	---

11 - Nome	12 - CPF	13 - RG	14 - UF
Sônia Regina Zimette	509.674.287-84		RJ

15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
Est. São Paulo Variante			RJ

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
Em Buscande de Itaboraí	06/07	às	Verificação dos documentos
	27/07	às	Após nas atividades
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 230147, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2013	(SRA)
Local e data	Assinatura do agente voluntário

fl 125

2013/359389

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

2 - CNPJ: 05.013/20210007-91  
3 - Mês/Ano: 06/2013  
4 - Endereço: E-M. Visconde de Itaboraí

5 - Município: Nova Iguaçu  
6 - UF: RJ

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 -  Coordenador escolar  
8 -  Professor comunitário  
9 -  Responsável pelo acompanhamento  
10 -  Oficineiro

11 - Nome: Rozama Carmeiro Avellino  
12 - CPF: 778-437-767-74  
13 - RG: [blank]  
14 - UF: RJ

15 - Endereço: R. Maria de Jesus Mendes  
16 - Telefone: [blank]  
17 - Município: Nova Iguaçu  
18 - UF: RJ

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E-M. Visconde de Itaboraí	07/6/13	08:00 às 13:00	Atividade de culinária
E-M. Visconde de Itaboraí	08/6/13	08:00 às 13:00	Culinária
E-M. Visconde de Itaboraí	15/6/13	08:00 às 13:00	Amiguinho doce
E-M. Visconde de Itaboraí	22/6/13	08:00 às 13:00	
E-M. Visconde de Itaboraí	29/6/13	08:00 às 13:00	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850146, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

E-M. Visconde de Itaboraí  
29/6/2013  
Local e data  
Rozama O Avellino  
Assinatura do agente voluntário

123

2013/359389

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

2 - CNPJ		3 - Mês/Ano	
4 - Endereço <i>Escola Municipal Em U. de Itaboraí</i>		6 - UF <i>RJ</i>	
5 - Município <i>Nova Iguaçu</i>		6 - UF <i>RJ</i>	

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
---	---	---	---

11 - Nome <i>Helicia Antunes Machado</i>	12 - CPF <i>129.546624-94</i>	13 - RG	14 - UF <i>RJ</i>
---	----------------------------------	---------	----------------------

15 - Endereço <i>Rua Horival Silvestre das Santas</i>	16 - Telefone <i>441-0946</i>	17 - Município <i>Nova Iguaçu</i>	18 - UF <i>RJ</i>
--	----------------------------------	--------------------------------------	----------------------

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
<i>Escola m. Em Visconde</i>	<i>1/6/13</i>	<i>8 às 14</i>	<i>aprendemos fazer cidades</i>
<i>Escola m. Em Visconde</i>	<i>15/6/13</i>	<i>8 às 14</i>	<i>aprendemos fazer lua</i>
<i>Escola m. Em Visconde</i>	<i>22/6/13</i>	<i>8 às 14</i>	<i>aprendemos fazer matas</i>
<i>Escola m. Em Visconde</i>	<i>29/6/13</i>	<i>8 às 14</i>	<i>aprendemos fazer golfinhos</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 175,00 ( cento e setenta e cinco reais ), mediante o cheque nominal nº 850145, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

<i>Nova Iguaçu</i> <i>29/06/2013</i>	<i>Helicia Antunes Machado</i>
Local e data	Assinatura do agente voluntário

1121

2013/359389

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Nome da Unidade Executora Própria (UEX) <u>EM VISCONDE DE STABORAI</u>		2 - CNPJ <u>05013209/0001-91</u>	3 - Mês/Ano <u>07 2013</u>
---	--	-------------------------------------	-------------------------------

4 - Endereço <u>ANTONIO RIBEIRO CORREIA S/N</u>	5 - Município <u>NOVA SQUAREN</u>	6 - UF <u>RJ</u>
--	--------------------------------------	---------------------

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input checked="" type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
---	---	--	---

11 - Nome <u>D. RUI DA COSTA ANTUNAS</u>	12 - CPF <u>793294467-87</u>	13 - RG <u>06726660-1</u>	14 - UF <u>RJ</u>
---	---------------------------------	------------------------------	----------------------

15 - Endereço <u>R. DON VAL ANTONIO LT 6 E</u>	16 - Telefone <u>3794-8771</u>	17 - Município <u>NOVA SQUAREN</u>	18 - UF <u>RJ</u>
---	-----------------------------------	---------------------------------------	----------------------

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
EM VISCONDE STABORAI	06/07	800 às 1400	APOIO NAIS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE STABORAI	13/07	800 às 1400	APOIO NAIS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE STABORAI	20/07	800 às 1400	APOIO NAIS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE STABORAI	27/07	800 às 1400	APOIO NAIS ATIVIDADES E RELATORIO
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante o cheque nominal nº 850144, do banco CC1, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

<u>NOVA SQUAREN 27/07/2013</u>	<u>D. RUI DA COSTA ANTUNAS</u>
Local e data	Assinatura do agente voluntário



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Nome da Unidade Executora Própria: Visconde de Itaboraí

2 - CNPJ: 05.013.202/0001-91

3 - Mês/Ano: 07/2013

4 - Endereço: R. Antônio Rebeiro Corvelo S/Nº

5 - Município: Nova Iguaçu

6 - UF: RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 -  Coordenador escolar

8 -  Professor comunitário

9 -  Responsável pelo acompanhamento

10 -  Oficineiro

11 - Nome: Jaqueline Maia da Silva

12 - CPF: 042.887.457-16

13 - RG: 09.07399-6

14 - UF: RJ

15 - Endereço: R. Belmonte de Souza Lt 27 B

16 - Telefone: 3794-8262

17 - Município: Nova Iguaçu

18 - UF: RJ

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
Visconde de Itaboraí	06/07/2013	8:00 às 13:00	teclado (Prática) (Pintura logo do movimento musical)
Visconde de Itaboraí	13/07/2013	8:00 às 13:00	teclado (Prática, Prática)
Visconde de Itaboraí	20/07/2013	8:00 às 13:00	teclado (Prática, brincando com as notas)
Visconde de Itaboraí	27/07/2013	8:00 às 13:00	teclado (Reverendo as letras musicais)
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850142, do banco 601, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

27/07/2013  
Local e data

Jaqueline Maia da Silva  
Assinatura do agente voluntário

61178 688698/8107

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
 Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

2013/359389

fl. 117

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

E. M. Visconde de Itaboraí		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
05.013202/0001-9		06/2013	
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Antonio Ribeiro Leavelo		Nova Iguaçu	RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

<input type="checkbox"/> Coordenador escolar	<input checked="" type="checkbox"/> Professor comunitário	<input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	<input type="checkbox"/> Oficineiro
8 –	9 –	10 –	
11 – Nome	12 – CPF	13 – RG	14 – UF
Kátia Suzana Mendes	050763387-91		
15 – Endereço	16 – Telefone	17 – Município	18 – UF
Rua Imigrante 21	2695.0745	Nova Iguaçu	RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Visconde de Itaboraí	01/06	08 às 14	Apoio nas atividades e relatório
E. M. Visconde de Itaboraí	08/06	08 às 14	Apoio nas atividades e relatório
E. M. Visconde de Itaboraí	15/06	08 às 14	Apoio nas atividades e relatório
E. M. Visconde de Itaboraí	29/06	08 às 14	Apoio nas atividades e relatório
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

**23 – Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 350141, do banco COB, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

N. J. 29/06/2013	Kátia Suzana Mendes
Local e data	Assinatura do agente voluntário

2013/359389

115

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

E. m. Visconde do Salgado		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF

Rua: Luclama		M3	
--------------	--	----	--

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 – ( ) Oficineiro
--------------------------------	----------------------------------	--	------------------------

11 – Nome	12 – CPF	13 – RG	14 – UF
João Marcos Costa		28-07/2012	

15 – Endereço	16 – Telefone	17 – Município	18 – UF
Rua: Luclama		M3	

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. m. Visconde	01/06	08 às 14	Futebol
E. m. Visconde	08/06	08 às 14	Tô
E. m. Visconde	15/06	08 às 14	Correio
E. m. Visconde DE SERRAIA	24/06	8:00 às 14:00	FUTEBOL TÔTÔ
E. m. Visconde DE SERRAIA	24/06	8:00 às 14:00	DAMA TÔTÔ
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 175,00 ( cento e setenta e cinco reais ), mediante o cheque nominal nº 850120, do banco \_\_\_\_\_, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

N.S., 14/07/13	João Marcos Costa
Local e data	Assinatura do agente voluntário

113

2013/359389

# FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

E.M. Visconde de Itaboraí		2 - CNPJ 05.073.202/0001-91	3 - Mês/Ano Junho 2013
---------------------------	--	--------------------------------	---------------------------

4 - Endereço R. Antonio Ribeiro S/N	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
--	------------------------------	--------------

### BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (X) Oficineiro
--------------------------------	----------------------------------	--	------------------------

11 - Nome Cristiane Sampaio Nunes	12 - CPF 740.353.297-46	13 - RG 26.529.424-9	14 - UF RJ
--------------------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------

15 - Endereço Av. Helio Augusto Tavora	16 - Telefone 6829-7039	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ
---	----------------------------	-------------------------------	---------------

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E.M. Visconde de Itaboraí	07/06/13	08:00 às 14:00	Tecnicas de jogos
E.M. Visconde de Itaboraí	08/06/13	08:00 às 14:00	digitacao
E.M. Visconde de Itaboraí	15/06/13	08:00 às 14:00	Jogos educativos com relaçao mural
E.M. Visconde de Itaboraí	22/06/13	08:00 às 14:00	digitacao
E.M. Visconde de Itaboraí	29/06/13	08:00 às 14:00	Jogos livres
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 17975,00 ( cento e setenta e cinco reais ), mediante o cheque nominal nº 8501199, do banco ce1, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

N.I. 29 de Junho de 2013 Local e data	Cristiane Sampaio Nunes Assinatura do agente voluntário
--	--

2013/359389

fl 111

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECÍBIO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

Visconde de Itaboraí		2 – CNPJ 05.013202/0001-93	3 – Mês/Ano 06 / 2013
----------------------	--	-------------------------------	--------------------------

4 – Endereço R. Antônio Rebeiro Carvelo S N°	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
---	------------------------------	--------------

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 – (x) Oficineiro
--------------------------------	----------------------------------	--	------------------------

11 – Nome Joaquim Maia da Silva	12 – CPF 072.887.657-16	13 – RG 09.073999-6	14 – UF RJ
------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------

15 – Endereço R. Bernardo de Saenger Lt 23. Q13	16 – Telefone 3794-8262	17 – Município Nova Iguaçu	18 – UF RJ
--	----------------------------	-------------------------------	---------------

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
Visconde de Itaboraí	01/06/2013	8:00 às 13:00	Teclado e jogo de memória instrumental
Visconde de Itaboraí	08/06/2013	8:00 às 13:00	teclado (Prática) Escrita Ritura musical
Visconde de Itaboraí	15/06/13	8:00 às 13:00	teclado (Prática)
Visconde de Itaboraí	22/06/13	8:00 às 13:00	teclado (Prática)
Visconde de Itaboraí	29/06/13	8:00 às 13:00	Teclado (Prática) Ritura musical
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

**23 – Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 150,00 ( Cento e cinquenta reais ), mediante o cheque nominal nº 850118, do banco \_\_\_\_\_, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu 29/06/2013  
Local e data

Joaquim Maia da Silva  
Assinatura do agente voluntário

2013/359389

1109



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
EM VISCONDE DE STABORAÍ		05.013.202/0001-91	06/2013

4 - Endereço	5 - Município	6 - UF
ANTÔNIO RIBEIRO DO VELO S/N	NOVA IGUAÇU	RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO		9 -	10 -
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	( ) Responsável pelo acompanhamento	( ) Oficineiro
11 - Nome	12 - CPF	13 - RG	14 - UF
DILYAN DA COSTA ANTUNES	793.294.467-87	06726660-1	RJ

15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
R. DONALD ANTONIO R76E	3794.8271	NOVA IGUAÇU	RJ

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
EM VISCONDE DE STABORAÍ	01/06	8 às 14	APOIO NAIS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE DE STABORAÍ	08/06	8 às 14	APOIO NAIS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE DE STABORAÍ	15/06	8 às 14	APOIO NAIS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE DE STABORAÍ	22/06	8 às 14	APOIO NAIS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE DE STABORAÍ	29/06	8 às 14	APOIO NAIS ATIVIDADES E RELATORIO
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 200,00 ( Duzentos reais ), mediante o cheque nominal nº 850117 do banco BRB, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO	
Local e data	Assinatura do agente voluntário
NB. 29/06/2013	Dilyan da Costa Antunes

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORÁ PRÓPRIA (UEX)**

1 - Nome: E. M. Visconde de Itaboraí

2 - CNPJ: 05.013.202/0001-91

3 - Mês/Ano: 05/2013

4 - Endereço: Rua Antonio Ribeiro Corvelo

5 - Município: Nova Iguaçu

6 - UF: RJ

**LOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - Nome: Kátia Suzana Mendes

8 -  Professor comunitário  Responsável pelo acompanhamento  Oficineiro

9 -  Coordenador escolar

10 -  Oficineiro

11 - Nome: Kátia Suzana Mendes

12 - CPF: 26950745

13 - RG: Novo Iguaçu

14 - UF: RJ

15 - Endereço: Novo Iguaçu

16 - Telefone: 26950745

17 - Município: Novo Iguaçu

18 - UF: RJ

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Visconde de Itaboraí	04/5	08 às 14	Relatório e apoio nas atividades
E. M. Visconde de Itaboraí	11/5	08 às 14	Relatório e apoio nas atividades
E. M. Visconde de Itaboraí	18/5	08 às 14	Relatório e apoio nas atividades
E. M. Visconde de Itaboraí	25/5	08 às 14	Relatório e apoio nas atividades
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 450116 do banco OOB, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

03.25/05/2013 Local e data

Kátia Suzana Mendes Assinatura do agente voluntário

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Endereço EM VISCONDE DE STA BORRARI		2 - CNPJ 05.013.902/0001-91	3 - Mês/Ano 05/2013
4 - Endereço ANTONIO RIBEIRO CORREIA S/N LOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO		5 - Município NOVA SQUAEN	6 - UF RJ

7 - Nome DIRLAN DA ROSA ANTUNES	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( ) Oficineiro
11 - Nome DIRLAN DA ROSA ANTUNES	12 - CPF 793.294.467-87	13 - RG 06726660-1	14 - UF RJ

15 - Endereço R. DORVAL ANTONIO L7 6E	16 - Telefone 3794-8271	17 - Município NOVA SQUAEN	18 - UF RJ
--	----------------------------	-------------------------------	---------------

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
EM VISCONDE STA BORRARI	04/05	8 às 14	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE STA BORRARI	11/05	8 às 14	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE STA BORRARI	18/05	8 às 14	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE STA BORRARI	25/05	8 às 14	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 200,00 (Duzentos e zero reais), mediante o cheque nominal nº 850315 do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

NOVA SQUAEN 25/05/2013	DIRLAN DA ROSA ANTUNES
Local e data	Assinatura do agente voluntário

2013/359389

103

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORÁ PRÓPRIA (UEX)**

1 - Nome da Unidade Executora Própria (UEX) <i>Escola Municipal Visconde de Itaboraí</i>		2 - CNPJ <i>05.013.202.0001-91</i>	3 - Mês/Ano <i>05 2013</i>
Endereço <i>Rua Antonio Ribeiro Cordeiro s/n</i>		5 - Município <i>Nova Iguaçu</i>	6 - UF <i>RJ</i>

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - Nome do Agente Voluntário <i>Ita de Lima, Dônia Sales</i>		8 - Função <input type="checkbox"/> Coordenador escolar <input checked="" type="checkbox"/> Professor comunitário <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento <input type="checkbox"/> Oficineiro	9 - CPF <i>10355688883</i>	10 - RG <i>14</i>	11 - UF <i>RJ</i>
5 - Endereço <i>Rua da Biboca, 9</i>		16 - Telefone <i>41768811</i>	17 - Município <i>Nova Iguaçu</i>	18 - UF <i>RJ</i>	

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
<i>E.P. Visconde de Itaboraí</i>	<i>04/05</i>	<i>8:00 às 13:00</i>	<i>Popo formaco de Palavras. Estimular ovidem, regres ao pges, de</i>
<i>E.P. Visconde de Itaboraí</i>	<i>11/05</i>	<i>8:00 às 13:00</i>	<i>Atividade dia das Mãis. Conversa, e formal respeito, amor, educação, b</i>
<i>E.P. Visconde de Itaboraí</i>	<i>18/05</i>	<i>8:00 às 13:00</i>	<i>Sabreda - Divisão. Proliferação</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 20,00 ( dois e vinte reais ), mediante o cheque nominal nº 850114, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
 • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
 • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
 • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
 • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

*MA 27/05/2013* Local e data

*[Assinatura]* Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

2 - CNPJ 05.013.202/0001-91	3 - Mês/Ano maio/2013
5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
1 - Nome Cristiane Sampaio Nunes	12 - CPF 190.353.297-96	13 - RG 26.529.4249	14 - UF RJ
5 - Endereço Av. Abílio Augusto Braga	16 - Telefone 6829-1039	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E.M. Visconde de Itaboraí	04/05/13	08:00 às 14:00	Montagem de desenho
Escola Visconde de Itaboraí	17/05/13	08:00 às 14:00	digitacao
E.M. Visconde de Itaboraí	28/05/13	08:00 às 14:00	jogos educativos e digitacao
E.M. Visconde de Itaboraí	29/05/13	08:00 às 14:00	jogos educativos
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 190,00 (cento e noventa reais), mediante o cheque nominal nº 850113 do banco CAJ, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
 • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
 • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
 • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
 • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

N.º 1 de 25 de maio de 2013 Cristiane Sampaio Nunes  
 Local e data Assinatura do agente voluntário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
 Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

2 - CNPJ		3 - Mês/Ano
05053202 0001/91		5 / 13

4 - Endereço	5 - Município	6 - UF
Rua Antônio Ribeiro Louzeiro s/n	Nova Squara	

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
---	---	---	--

11 - Nome	12 - CPF	13 - RG	14 - UF
Diádia Antunes Machado	129556627-95		RJ

15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
Rua Lorrain Silvestre dos Santos	7551-076	Nova Squara	RJ

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
Escola Municipal	4/5/13	8 às 14h	Aprendemos fazer flores
Escola Municipal	11/5/13	8 às 14h	Aprendemos fazer flores
Escola Municipal	18/5/13	8 às 14h	Aprendemos fazer flores
Escola Municipal	25/5/13	8 às 14h	Aprendemos fazer flores
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), mediante o cheque nominal nº 850112 do banco BRB, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Squara 25/5/13	Diádia Antunes Machado
Local e data	Assinatura do agente voluntário

### RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORÁ PRÓPRIA (UEX)

1 - Endereço: E.M. Vircondia de Itaboraí  
 2 - CNPJ: 05.1073120210007-97  
 3 - Mês/Ano: 05/2013  
 5 - Município: N-J  
 6 - UF: R-J

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - Nome: Dorina Barreiro Arélino  
 8 - Cargo:  Coordenador escolar  Professor comunitário  Responsável pelo acompanhamento  Oficineiro  
 9 - CPF: 118-437-767-74  
 10 - RG: R-J  
 11 - Endereço: R. Maria de Jesus Mendes  
 12 - Telefone: 8479-7398  
 13 - Município: NOVA-IGUAÇU  
 14 - UF: R-J  
 15 - UF: R-J

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E.M. Vircondia de Itaboraí	04/05/2013	08:00 às 00	macarons com montanheira
E.M. Vircondia de Itaboraí	11/05/2013	08:00 às 00	Sucos de frutas com Biscoito
E.M. Vircondia de Itaboraí	18/05/2013	08:00 às 00	Bolinhos de Cenoura
E.M. Vircondia de Itaboraí	25/05/2013	08:00 às 00	amigo doce
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850111, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

E.M. Vircondia de Itaboraí 27/05/13 Dorina Barreiro Arélino  
 Local e data Assinatura do agente voluntário

2013/359389

fl 95



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

E. M. Visconde de Itaboraí		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
4 - Endereço		5 - Município	05/2013

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome João Marcos Costa		12 - CPF	13 - RG
15 - Endereço Rua Antônio Ribeiro		16 - Telefone	14 - UF
		17 - Município	18 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Visconde	04/05	08 às 14	lato
E. M. Visconde	11/05	08 às 14	lato
E. M. Visconde	18/05	08 às 14	lato
E. M. Visconde	25/05	08 às 14	lato
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), mediante o cheque nominal nº 820310, do banco 00%, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Maua Souza, 25/05/2013	João Marcos Costa
Local e data	Assinatura do agente voluntário

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

Visconde de Itaboraí		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
		05.013.202/0001-98	05/2013

- Endereço R. Antônio Rebelo Corvelo S.N. <sup>o</sup>		5 - Município	6 - UF
		Nova Iguaçu	RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
-------------------------	---	---	--

1 - Nome Jaqueline Maia da Silva	12 - CPF 072.827-457-16	13 - RG 09.073.999.6	14 - UF RJ
-------------------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------

5 - Endereço R. Bernardo de Souza Lt 21 A B	16 - Telefone 3794.8262	17 - Município N. Iguaçu	18 - UF RJ
--	----------------------------	-----------------------------	---------------

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
Visconde de Itaboraí	04/05/2013	08:00 às 10:00	Prática (Teclado, leitura)
Visconde de Itaboraí	11/05/2013	08:00 às 10:00	Prática (teclado)
Visconde de Itaboraí	18/05/2013	08:00 às 10:00	brincando com os ritmos (memorizando)
Visconde de Itaboraí	25/05/2013	08:00 às 10:00	Prática (teclado - atividade rítmica)
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850109, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
 • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
 • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
 • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
 • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

<u>25/05/2013</u> Local e data	<u>Jaqueline Maia da Silva</u> Assinatura do agente voluntário
-----------------------------------	---

93 013/859389/8107



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

### RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

#### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

E. M. Buscande de Itaboraí		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
		05013002/0001 9/1	05/13

4 - Endereço	5 - Município	6 - UF
Rua Antônio de Lencas Cordeiros 511	Nova Iguaçu	RJ

#### BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
---	---	---	---

11 - Nome	12 - CPF	13 - RG	14 - UF
Sônia Regina Finette			RJ

15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
Est. João Paulo Variante		Nova Iguaçu	RJ

#### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Buscande de Itaboraí	4/5	às	Verificação de documentos
11	25/5	às	Após suas atividades
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850108, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

#### BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

N.º: 25 de maio de 2013	
Local e data	Assinatura do agente voluntário

157 688698/8107  
2013/359389



2013/359389 *pl 87*

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Nome da Unidade Executora Própria (UEX): *E. M. Visconde de Itaboraí*

2 - CNPJ: *05.013.202/0001-91*

3 - Mês/Ano: *04 / 2013*

4 - Endereço: *Nova Iguaçu*

5 - Município: *Nova Iguaçu*

6 - UF: *RJ*

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 -  Coordenador escolar

8 -  Professor comunitário

9 -  Responsável pelo acompanhamento

10 -  Oficineiro

11 - Nome: *Kátia Suzana Mendes*

12 - CPF: *650.763.387-91*

13 - RG: *05650716-3*

14 - UF: *RJ*

15 - Endereço: *Rua Imigrante 21*

16 - Telefone: *26950745*

17 - Município: *Nova Iguaçu*

18 - UF: *RJ*

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
<i>E. M. Visconde de Itaboraí</i>	<i>06/04</i>	<i>8 às 14</i>	<i>Apoio nas atividades e relatório</i>
<i>E. M. Visconde de Itaboraí</i>	<i>13/04</i>	<i>8 às 14</i>	<i>Apoio nas atividades e relatório</i>
<i>E. M. Visconde de Itaboraí</i>	<i>20/04</i>	<i>8 às 14</i>	<i>Apoio nas atividades e relatório</i>
<i>E. M. Visconde de Itaboraí</i>	<i>28/04</i>	<i>8 às 14</i>	<i>Apoio nas atividades e relatório</i>
		<i>às</i>	
		<i>às</i>	
		<i>às</i>	
		<i>às</i>	
		<i>às</i>	
		<i>às</i>	

**23 - Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ *160,00* (*cento e sessenta*), mediante o cheque nominal nº *550106* do banco *001*, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

*N.S. 27 de abril de 2013* Local e data

*Kátia Suzana Mendes* Assinatura do agente voluntário

2013/359389

85

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Endereço: EM VISCONDE DE JARAGUÁ 2 - CNPJ: 05.013.907/0001-91 3 - Mês/Ano: 09/13

4 - Endereço: ANTONIO RIBEIRO CORUELO S/N 5 - Município: NY 6 - Estado: RJ

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 -  Coordenador escolar 8 -  Professor comunitário 9 -  Responsável pelo acompanhamento 10 -  Oficineiro

11 - Nome: DIRLAN DA COSTA ANTONES 12 - CPF: 793.294.467-87 13 - RG: 06726660-1

14 - Endereço: R. EDUARDO ANTONIO LT EE 15 - Endereço: R. EDUARDO ANTONIO LT EE 16 - Telefone: 3794.8221 17 - Município: NY

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

18 - Nome da escola	19 - Data	20 - Horário	21 - Horário	22 - Atividade realizada
EM VISCONDE DE JARAGUÁ	06/04	8	às 14	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE DE JARAGUÁ	13/04	8	às 14	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE DE JARAGUÁ	20/04	8	às 14	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE DE JARAGUÁ	27/04	8	às 14	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
			às	
			às	
			às	
			às	
			às	
			às	

**23 - Recibo**

Recibi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extensão) R\$ 200,00 (duzentos reais) mediante cheque nominal nº 850105 do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas realizadas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel do cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visita às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente a essa despesa.

**ASSINATURA**  
NY 27/09/2013 Local e data  
Dirhan da Costa Antonis Assinatura do agente voluntário

2013/359389

1183

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Nome: E. M. Vixconde de Stalorai 2 - CNPJ: \_\_\_\_\_ 3 - Mês/ANO: 04/2013

4 - Endereço: Rua Antonio Ribeiro Corvelo s/n. 5 - Município: Nova Iguaçu 6 - UF: RJ

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 -  Coordenador escolar 8 -  Professor comunitário 9 -  Responsável pelo acompanhamento 10 -  Oficineiro

11 - Nome: Vitoria de Lencina Conica Sales 12 - CPF: 10355688883 13 - RG: \_\_\_\_\_ 14 - UF: RJ

15 - Endereço: Rua da Zibeca, 9 16 - Telefone: 71768811 17 - Município: Nova Iguaçu 18 - UF: RJ

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E.M. Vixconde de Stalorai	6/04	8:00 às 13:00	Apresentação de slides - leitura
E.M. Vixconde de Stalorai	13/04	8:00 às 13:00	Leitura de Livro Genonimus Palavras desvendadas
E.M. Vixconde de Stalorai	20/04	8:00 às 13:00	Gravura Subtração e Soma
E.M. Vixconde de Stalorai	27/04	8:00 às 13:00	Apresentação de Novo dicionário
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

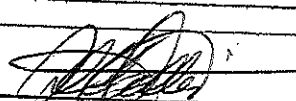
**23 - Recibo**

Recibo da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 220,00 (centa e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850109 do banco BB, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização do serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e ressarçãõe:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à refeição.

**24 - AUTENTICAÇÃO**

mt. 04 de maio de 2013  
Local e data

  
Assinatura do agente voluntário



2013/359389

fl 81

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Nome da Unidade Executora Própria (UEX) <i>E. m. Visconde de Stalorai</i>	2 - CNPJ <i>05013202/0001-91</i>	3 - Mês/Ano <i>05/13</i>
--	-------------------------------------	-----------------------------

4 - Endereço <i>R. Antonio Ribeiro Cavale 511º</i>	5 - Município <i>Nova Siquara</i>	6 - UF <i>RJ</i>
---	--------------------------------------	---------------------

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
--	--	--	---

11 - Nome <i>Louis Fernando P. dos Santos</i>	12 - CPF <i>011.371.137-37</i>	13 - RG <i>094810924</i>	14 - UF <i>RJ</i>
--	-----------------------------------	-----------------------------	----------------------

15 - Endereço <i>R. Ornelina nº 22</i>	16 - Telefone	17 - Município <i>Nova Siquara</i>	18 - UF <i>RJ</i>
---	---------------	---------------------------------------	----------------------

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
<i>E. m. Visconde de Stalorai</i>	<i>05/05</i>	<i>8h às 14h</i>	<i>Digitação e Imprensa</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 30,00 (Trinta reais), mediante o cheque nominal nº 850103, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

<i>05/05/2013</i> Local e data	<i>Louis Fernando P. dos Santos</i> Assinatura do agente voluntário
-----------------------------------	--

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

E-m. Visconde de Itaboraí		2 - CNPJ 05.013.202/0001.91	3 - Mês/Ano 4 / 13
---------------------------	--	--------------------------------	-----------------------

4 - Endereço Rua Antonio Ribeiro Corvelo	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
---	------------------------------	--------------

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
---	---	---	--

11 - Nome Lúcia Antunes Machado	12 - CPF 129.546.627-94	13 - RG	14 - UF RJ
------------------------------------	----------------------------	---------	---------------

15 - Endereço Rua Jovival Silvestre dos Santos	16 - Telefone 4411.0346	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ
---	----------------------------	-------------------------------	---------------

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E-m. Visconde de Itaboraí	10/4	8 às 14	Aprendemos fazer leira
"	13/4	8 às 14	Aprendemos fazer nuxens
"	20/4	8 às 14	Aprendemos o por do sol com
"	27/4	8 às 14	Aprendemos fazer cachoeira
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

### 23 - Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), mediante o cheque nominal nº 850402, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

#### Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 27/4/13  
Local e data

Lúcia Antunes Machado  
Assinatura do agente voluntário



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)**

Visconde de Itaboraí		2 - CNPJ 05.013.202/000191	3 - Mês/Ano 04, 2013
----------------------	--	-------------------------------	-------------------------

4 - Endereço R. Antonio Bebeiro Corvelo S.N.º	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
--	------------------------------	--------------

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
---	---	---	---

11 - Nome Jaqueline Haia da Silva	12 - CPF 09.073.999-6	13 - RG	14 - UF RJ
--------------------------------------	--------------------------	---------	---------------

15 - Endereço	16 - Telefone 3494.8014	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ
---------------	----------------------------	-------------------------------	---------------

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
Visconde de Itaboraí	06/04/13	8:00 às 13:00	Atividade musical
Visconde de Itaboraí	13/04/13	8:00 às 13:00	Teoria (musical)
Visconde de Itaboraí	20/04/13	8:00 às 13:00	aula (teclado e Flauta)
Visconde de Itaboraí	27/04/2013	8:00 às 13:00	Atividade (memória, sendo os instrumentos musicais)
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recibo da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 520,00 (Cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850101, do banco BR, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- RECOMENDAÇÕES:**
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

27/04/2013 02/05  
Local e data

Jaqueline Haia da Silva  
Assinatura do agente voluntário

688698/8102



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

### RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
E. M. Lacerda de Itaboraí		2 - CNPJ 051673120210001-97	3 - Mês/ANO 04 / 13
4 - Endereço Pulcino Corvelo		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF R-J
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Roziana Carneiro Anelino		12 - CPF 119.437-767-74	13 - RG
14 - UF R-J		15 - Endereço R. Maria de Jesus Mendes	
16 - Telefone 8479-7398		17 - Município Nova Iguaçu	
18 - UF R-J		19 - UF R-J	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
20 - Nome da cocola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Lacerda de Itaboraí	06/04/2013	08:00 às 13:00	Salada de macarrão
E. M. Lacerda de Itaboraí	13/04/2013	08:00 às 13:00	Canjica
E. M. Lacerda de Itaboraí	20/04/2013	08:00 às 13:00	macarrão com salsicena
E. M. Lacerda de Itaboraí	27/04/2013	08:00 às 13:00	Refrato de frango
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recbi da Unidade Executora Própria (UEX) identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 85110 do banco 1001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- RESERVAÇÃO:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à refeição.

24 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu 12/04/2013 Roziana Carneiro Anelino  
Local e data Assinatura do agente voluntário

St. II 688698/8102

173

2013/359389

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Nome da Unidade Executora Própria (UEX) <i>Escola Municipal de Taboão</i>		2 - CNPJ	3 - Mês/ANO <i>04/2013</i>
4 - Endereço		5 - Município <i>119</i>	6 - UF

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome <i>João Marcos Voto</i>		12 - CPF	13 - RG
15 - Endereço		16 - Telefone	17 - Município
			18 - UF

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
<i>Escola Municipal de Taboão</i>	<i>26/04/13</i>	<i>8h às 14h</i>	<i>Futebol</i>
<i>Escola Municipal de Taboão</i>	<i>27/04/13</i>	<i>8h às 14h</i>	<i>Futebol</i>
<i>Escola Municipal de Taboão</i>	<i>28/04/13</i>	<i>8h às 14h</i>	<i>Futebol e Queimada</i>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), mediante o cheque nominal nº 850099 do banco col, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização do serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à refeição.

**24 - AUTENTICAÇÃO**

*Marcelo Souza 24/04/2013* Local e data      *João Marcos Voto* Assinatura do agente voluntário

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

2 - CNPJ		3 - Mês/Ano
0501-3202/0001-91		03/13
4 - Endereço	5 - Município	6 - UF
R. Antonio Ribeiro Cavale S/nº	nova Iguaçu	RJ

### BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input checked="" type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome	12 - CPF	13 - RG	14 - UF
Sonia Regina Fimille de O.	509.674.287-34		RJ
15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
Est. Rio São Paulo variante		nova Iguaçu	RJ

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
Em. Visconde de Itaboraí	16/3	às	verificação de documentos
11	30/3	às	apoio nas atividades
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

### 23 - Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850098, do banco \_\_\_\_\_, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

### Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

nova Iguaçu 30 de março de 2013  
Local e data

(SRP)  
Assinatura do agente voluntário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

E.M. Visconde de Itaboraí		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
		05.013.202.0001-91	03/13

4 - Endereço	5 - Município	6 - UF
Rua: Antonio Ribeiro Corvelo S/Nº	nova Iguaçu	RJ

### BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO.

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome	12 - CPF	13 - RG	14 - UF
João Marcos Costa			RJ
15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
		m-9	RJ

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E.M. Visconde de Itaboraí	02/03/13	8 às 14	Solô
E.M. Visconde de Itaboraí	09/03/13	8 às 14	Futebol
E.M. Visconde de Itaboraí	16/03/13	8 às 14	Yachey
E.M. Visconde de Itaboraí	23/03/13	8 às 14	Dama
E.M. Visconde de Itaboraí	30/03/13	8 às 14	Solô
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

### 23 - Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), mediante o cheque nominal nº 8.50097, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

### Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

nova Iguaçu, 03/04/13	João Marcos Costa
Local e data	Assinatura do agente voluntário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Nome da Unidade Executora Própria (UEX)	2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
E. M. Visconde de Itaboraí	05.013.202/0001-91	03/2013

4 - Endereço	5 - Município	6 - UF
Rua Antonio Ribeiro Corvelo S/N	Nova Iguaçu	RJ

### BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
--	--	--	---

11 - Nome	12 - CPF	13 - RG	14 - UF
Rita de Lássia Corrêa Salles	103556888-83		RJ

15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
Rua da Biboca, 9	71768811	Nova Iguaçu	RJ

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Visconde de Itaboraí	02/03	8:00 às 13:00	Relembrando a tabuada - Gincama
E. M. Visconde de Itaboraí	09/03	8:00 às 13:00	Pintura dirigida - Tabuada
E. M. Visconde de Itaboraí	16/03	8:00 às 13:00	Contas: somar, subtrair e multiplicar
E. M. Visconde de Itaboraí	23/03	8:00 às 13:00	Revisão e alfabeto - Gincama de palavras
E. M. Visconde de Itaboraí	30/03	8:00 às 13:00	Tabuada: 5, 6, 7, 8
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

### 23 - Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante o cheque nominal nº 350096 do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

### Observações:

1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

N.I., 02 de abril de 2013

Local e data

Assinatura do agente voluntário



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

### RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)				
2 – CNPJ		3 – Mês/Ano		
05.013.202/0001-91		03/2013		
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF	
Rua Antonio Ribeiro Corvelo s/nº		Nova Siquara	RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO.				
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro	
11 – Nome		12 – CPF	13 – RG	14 – UF
Luiz Fernando Pinheiro dos Santos		01137013737		RJ
15 – Endereço.		16 – Telefone	17 – Município	18 – UF
Rua Incelma n.º 21		9164-7899	Nova Siquara	RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada	
Escola Municipal Visconde	02/03	08 às 14	Digitação	
E.M. Visconde de Itaboraí	09/03	08 às 15	Desenhos digitais	
//	16/03	08 às 14	mouse	
//	23/03	08 às 14	páginas educativas	
//	30/03	08 às 14	Digitação	
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
23 – Recibo				
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), mediante o cheque nominal nº 850095, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.				
Observações:				
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:				
• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.				
• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).				
• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.				
• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.				
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.				
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO				
n.º: 02 de Abril de 2013		Luiz Fernando P. dos Santos		
Local e data		Assinatura do agente voluntário		

688698/8107

597

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

fl 63

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) 12/1359389

1 - Nome da Unidade Executora Própria (UEX) Visconde de Itaboraí 2 - CNPJ 05.013.202/0001-93 3 - Mês/Ano 03/2013

4 - Endereço R: Antônio Rebeiro Corvelo S N<sup>o</sup> 5 - Município Nova Iguaçu 6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 -  Coordenador escolar 8 -  Professor comunitário 9 -  Responsável pelo acompanhamento 10 -  Oficineiro

11 - Nome Jaqueline Maia da Silva 12 - CPF 072.384.457-16 13 - RG 09.27399-16 14 - UF RJ

15 - Endereço R: Bernardo de Souza Lt 23 a B 16 - Telefone 3794.8017 17 - Município N. Iguaçu 18 - UF RJ

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
Visconde de Itaboraí	02/03/2013	8:00 às 13:00	Revisões de leitura.
Visconde de Itaboraí	09/03/2013	8:00 às 13:00	Música / Prática musical
Visconde de Itaboraí	16/03/2013	8:00 às 13:00	Instrumentos / Teclado / Flauta
Visconde de Itaboraí	23/03/2013	8:00 às 13:00	Instrumentos / Teclado / Flauta / Música
Visconde de Itaboraí	30/03/2013	8:00 às 13:00	Revisões (musical)
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante o cheque nominal nº 850094 do banco 001 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
 • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
 • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
 • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
 • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

N.º 02 de Abril de 2013 Local e data

Jaqueline Maia da Silva Assinatura do agente voluntário

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

2 - CNPJ		3 - Mês/Ano	
05.013.202/000191		03/2013	
4 - Endereço		6 - UF	
R. M. Visconde de Itaboraí		RJ	
5 - Município		6 - UF	
Nova Iguaçu		RJ	

### BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO.

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome		12 - CPF	13 - RG
Lidia Antunes Machado		129.546.627-94	RJ
15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
R. General Silvestre dos Santos	7441-0946	Nova Iguaçu	RJ

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Visconde de Itaboraí	2/3/2013	8 às 14	Aprendemos a por do sol
E. M. Visconde de Itaboraí	9/3/13	8h às 14	Aprendemos luz e sombra
E. M. Visconde de Itaboraí	16/3/13	8 às 14h	Aprendemos novos exames
E. M. Visconde de Itaboraí	23/3/13	8 às 14	Aprendemos o gaúcho da noite
E. M. Visconde de Itaboraí	30/3/13	8 às 14	Aprendemos fazer reflexo
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

### 23 - Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), mediante o cheque nominal nº 850093, do banco COB, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

### Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

<u>Nova Iguaçu, 02 de abril de 2013</u>	<u>Lidia Antunes Machado</u>
Local e data	Assinatura do agente voluntário

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

2013/359389

pl 59

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

E.M. Visconde de Itaboraí		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
Rua Antônio Ribeiro Corvelo		Nova Iguaçu	03 / 13

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Kátia Suzana Mendes		12 - CPF	13 - RG
15 - Endereço		16 - Telefone	17 - Município
		26950745	Nova Iguaçu
			RJ

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E.M. Visconde de Itaboraí	02/03	8 às 14	Após nas atividades e relatório
E.M. Visconde de Itaboraí	09/03	8 às 14	Após nas atividades e relatório
E.M. Visconde de Itaboraí	16/03	8 às 14	Após nas atividades e relatório
E.M. Visconde de Itaboraí	23/03	8 às 14	Após nas atividades e relatório
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

**23 - Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 856092, do banco 011, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

N. J. 3010312013  
Local e data

Kátia Suzana Mendes  
Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

57

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

2 - CNPJ: 05101310007197  
 3 - Mês/Ano: 02/2013  
 4 - Endereço: E. M. Vinícius de Talara  
 5 - Município: Nova Iguaçu  
 6 - UF: RJ

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - ( ) Coordenador escolar  
 8 - ( ) Professor comunitário  
 9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento  
 10 - (x) Oficineiro  
 11 - Nome: Rozana Carneiro Avelino  
 12 - CPF: 118437-767-74  
 13 - RG: R-5  
 15 - Endereço: R. Maria de Jesus Mendes, 84  
 16 - Telefone: 19-398  
 17 - Município: Nova Iguaçu  
 18 - UF: RJ

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Vinícius de Talara	02/10/13	08:00 às 13:00	amiguinho doce
E. M. Vinícius de Talara	09/13/2013	08:00 às 12:00	Sucos de frutas
E. M. Vinícius de Talara	16/13/2013	08:00 às 13:00	matrizes a balança
E. M. Vinícius de Talara	23/10/13	08:00 às 13:00	Sabores de frutas
E. M. Vinícius de Talara	30/13/13	08:00 às 13:00	campesina
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante o cheque nominal nº 850091, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
 • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
 • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
 • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
 • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

E. M. Vinícius de Talara  
 Local e data 30/13/2013  
 Rozana Carneiro Avelino  
 Assinatura do agente voluntário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)

EM VISCONDE DE STA BORRAI		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
		05.013.204/0001-91	03/2013

4 - Endereço	5 - Município	6 - UF
R. ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES S/N	NOVA SQUARA	RJ

7 - (X) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( ) Oficineiro
-----------------------------	-------------------------------	---	---------------------

11 - Nome	12 - CPF	13 - RG	14 - UF
DIRLENE DA COSTA ANTONES	793.294.462-87	06.296.661	RJ

15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
R. DONAL ANTONIO LT 6A	3294.8271	NOVA SQUARA	RJ

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
EM VISCONDE DE STA BORRAI	02/03	800 às 1400	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE DE STA BORRAI	09/03	800 às 1400	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE DE STA BORRAI	16/03	800 às 1400	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE DE STA BORRAI	23/03	800 às 1400	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
EM VISCONDE DE STA BORRAI	30/03	800 às 1400	APOIO NAS ATIVIDADES E RELATORIO
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 200,00 ( duzentos reais ), mediante o cheque nominal nº 850090, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nº 30/03/2013	D. Inês da Costa Antunes
Local e data	Assinatura do agente voluntário

# RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

153

## BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Nome da Unidade Executora Própria (UEX): E.M. Viveiros de Taboaraí  
 2 - CNPJ: 02.131.593/89  
 3 - Mês/Ano: 02/2013

4 - Endereço: Rua Antonio Ribeiro Corvelo  
 5 - Município: Nova Iguaçu  
 6 - UF: RJ

## BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 -  Coordenador escolar  
 8 -  Professor comunitário  
 9 -  Responsável pelo acompanhamento  
 10 -  Oficineiro

11 - Nome: Rita de Cássia Louisa Sales  
 12 - CPF: 103556888-83  
 13 - RG: 143  
 14 - UF: RJ

15 - Endereço: Rua da Biboca, 9  
 16 - Telefone: 71768811  
 17 - Município: Nova Iguaçu  
 18 - UF: RJ

## BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E.M. Viveiros de Taboaraí	16/02	8:00 às 13:00	Comunidade Informal - feiras, nova sala escola pintura de parede
E.M. Viveiros de Taboaraí	23/02	8:00 às 13:00	Comunidade sobre números naturais
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 ( Sessenta,00 ), mediante o cheque nominal nº 850089, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
 • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
 • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
 • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
 • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

## BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

N.S., 28/02/13  
 Local e data

[Assinatura]  
 Assinatura do agente voluntário

89

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

157

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) 13/359389

2 - CNPJ: 05.013120210001-97 3 - Mês/Ano: 16/10/13

4 - Endereço: R. Filipeo Cordeiro 5 - Município: 7-J 6 - UF: R-J

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 -  Coordenador escolar 8 -  Professor comunitário 9 -  Responsável pelo acompanhamento 10 -  Oficineiro

11 - Nome: Roselma Carneiro Arêlimo 12 - CPF: 118.437.767-74 13 - RG: 14 - UF: R-J

15 - Endereço: R. Maria de Jesus Mendes 16 - Telefone: 8479.1398 17 - Município: Nova Iguaçu 18 - UF: R-J

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
<u>E. M. Visconde</u>	<u>16/10/13</u>	<u>06:00 às 13:00</u>	<u>Refeição de frango</u>
<u>E. M. Visconde</u>	<u>13/10/13</u>	<u>08:00 às 13:00</u>	<u>Lanche de Banana</u>
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (seisenta reais), mediante o cheque nominal nº 850088 do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
 O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
 • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
 • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
 • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
 • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu 28/12/2013 Roselma Carneiro Arêlimo  
 Local e data Assinatura do agente voluntário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

2 - CNPJ		3 - Mês/Ano	
05.013.202/000191		02/2013	
4 - Endereço		5 - Município	
ANTONIO RIBEIRO PORTELO S/N		Nº	
6 - UF		RJ	

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( ) Oficineiro
11 - Nome		12 - CPF	13 - RG
Dulcem da Costa Antunes		793-294-467-82	067266.60-1
14 - UF		RJ	
15 - Endereço		16 - Telefone	17 - Município
DORIVAL ANTONIO N: 7		3794-8271	Nº
18 - UF		RJ	

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
Embuscanda de Itaboraí	16/02	às	Depois das atividades e relatório
Embuscanda de Itaboraí	23/02	às	Depois das atividades e relatório
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850087, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nº 28 DE FEVEREIRO 2013	Dulcem da Costa Antunes
Local e data	Assinatura do agente voluntário

2013/359389

pl 47

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
Visconde de Itaboraí		05.013202/0001-91	02, 2013
4 - Endereço	5 - Município		6 - UF
R. Antônio Ribeiro Corvelo, -S/Nº	Nova Iguaçu		RJ
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - <input checked="" type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( ) Oficineiro
11 - Nome	12 - CPF	13 - RG	14 - UF
Katia Suzana Mendes			
15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
	2695-0745	Nova Iguaçu	RJ
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E.M. Visconde de Itaboraí	16/02	8 às 14	Apoio nas atividades e relatório
E.M. Visconde de Itaboraí	23/02	8 às 14	Apoio nas atividades e relatório
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
23 - Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 80,00 (oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850086 do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 27 de fevereiro de 2013		Katia Suzana Mendes	
Local e data		Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

45

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

ESCOLA MUN. VISEONDE ITABORAÍ 2013 2 - CNPJ 05.013.202/0001-91 3 - Mês/Ano FEV, 2013

4 - Endereço RUA DRACELINA Nº 21 5 - Município NOVA IGUAÇU 6 - UF RS

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - ( ) Coordenador escolar 8 - ( ) Professor comunitário 9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento 10 - (X) Oficineiro

11 - Nome LUIZ FERNANDO P. DOS SANTOS 12 - CPF 011 970 137 37 13 - RG 14 - UF

15 - Endereço RUA DRACELINA Nº 21 16 - Telefone 91647899 17 - Município NOVA IGUAÇU 18 - UF RS

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
ESCOLA MUNICIPAL VISEONDE DE ITABORAÍ	16/02	09 às 15	JOGOS EDUCATIVOS
ESCOLA MUNICIPAL VISEONDE DE ITABORAÍ	23/02	09 às 15	TECLADO E MOUSE
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 70,00, mediante o cheque nominal nº 85 0085, do banco SBT, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 27 de fevereiro de 2013 Local e data

Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

43

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

2 - CNPJ: 013/359389  
 3 - Mês/Ano: 02/2013  
 4 - Endereço: Escola Municipal Em Vicenda  
 5 - Município: Nova Iguaçu  
 6 - UF: RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 -  Coordenador escolar  
 8 -  Professor comunitário  
 9 -  Responsável pelo acompanhamento  
 10 -  Oficineiro  
 11 - Nome: Lídia Antunes Machado  
 12 - CPF:  
 13 - RG:  
 14 - UF:  
 15 - Endereço: Rua Larival Silvestre  
 16 - Telefone: 7441-0946  
 17 - Município: Nova Iguaçu  
 18 - UF: RJ

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
Escola Municipal Em	16/2/03	8: às 2	aprendemas fazer placas
Escola Municipal Em	23/2/03	8: às 2	aprendemas fazer placas
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 20,00 (vinte reais), mediante o cheque nominal nº 550084 do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras; busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2013  
 Local e data  
 Lídia Antunes Machado  
 Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

41

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

Visconde de Itaboraí 2013/3-59389 3 - Mês/Ano 02/2013  
 05.013.202/0001-93  
 4 - Endereço R. Antônio Rebelo Cavêlo S/Nº 5 - Município Nova Iguaçu 6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - ( ) Coordenador escolar 8 - ( ) Professor comunitário 9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento 10 - (X) Oficineiro  
 11 - Nome Fagundes Maia da Silva 12 - CPF 072.837.457-16 13 - RG 9.073999-6 14 - UF RJ  
 15 - Endereço R. Bernardo de Souza Lt 21 A/B 16 - Telefone 3794.8014 17 - Município N. Iguaçu 18 - UF RJ

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
Visconde de Itaboraí	16/02/13	800 às 1300	Leitura musical
Visconde de Itaboraí	23/02/2013	800 1300	Atividade musical
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 2460,00 (Quatro mil e seiscentos e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850083 do banco 001 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

23/02/2013 Local e data Fagundes Maia da Silva Assinatura do agente voluntário